

39  
jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

- COCEP -

- ATA nº 01/82 -

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, às 8,30 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Guido Kaster, e com a presença dos seguintes conselheiros:- Profs. Fernando Nova Cruz Diaz, Fernando Luís Caprio da Costa, José Passos Magalhães, Myriam Souza Anselmo, Teófilo Alves Galvão, Sidney Rocha Castro, Paulo Silveira Júnior, Francisco Lauredi Griep Pereira e da representante discente Ac. Noeli Domingues. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando, de imediato, à Ordem do Dia. Item 1. Atas de nºs 8, 9 e 10/81. Em discussão, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e sem restrições. Item 2. Comunicações da Presidência. Disse o Prof. Guido Kaster que por informação do Secretário dos Conselhos, haviam alguns conselheiros que estavam com seus mandatos vencidos. Mas, como estão agora sendo realizadas inúmeras eleições na Universidade, deixaria que elas fossem realizadas, para, então, tratar das renovações necessárias. Item 3. Processos em poder das Comissões Permanentes. Foi dada a palavra, inicialmente, ao Prof. Fernando Nova Cruz Diaz, Presidente da Comissão de Graduação e Assistência, para relato dos processos em seu poder. Processo em que o Colegiado de Curso da Faculdade de Medicina solicita a realização de um curso de férias, na disciplina de Microbiologia, apresentando para isto, uma série de razões. A Comissão disse que em razão de não ter haviido na ocasião possibilidade de que fosse realizada reunião do COCEP, o Presidente do Conselho havia aprovado o pedido ad-referendum deste Conselho, o que é trazido, agora, para ser referendado. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Proc. 9049 em que são requerentes Edmar Ressineli Corrêa e outros. Solicitam a criação de um Curso de Biblioteconomia na UFPel. O processo inicialmente fora encaminhado ao Conselho Universitário que encaminhou o mesmo ao COCEP, a quem compete, de maneira originária, opinar sobre matéria desta natureza. A Comissão disse que Decreto da Presidência da República determina que até o final do ano de 1982, ficam vedadas as criações de novos cursos de graduação nas Universidades. Sugerem o adiamento do problema, até que seja levantada a proibição. Aprovado o parecer. - Proc. 11.614, do Colegiado de Curso de Odontologia que encaminha alteração do currículo daquele Curso. A Comissão propõe sua aprovação. Aprovado. Proc. nº 1607 em que é requerente Maria da Graça Medeiros de Moraes que interpõe recurso junto ao COCEP, de decisão contrária à sua pretensão de transferência do Curso de Meteorologia para o Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Colegiado de Curso indeferiu o pedido, pela inexistência de vaga, conforme consta do processo. A Comissão é pela homologação do que fora decidido pelo Colegiado. Aprovado. Proc. 2164 em que é recorrente Carlos Minasi, do Curso de Veterinária. Em expediente enviado ao COCEP, manifesta-se inconformado pela impossibilidade de

20  
JAN

cursar a disciplina de Clínica Médica III, por não possuir o pré-requisito para a mesma, que é Clínica Médica II. Alega o recorrente estar terminando seu curso e estar já trabalhando em diversas atividades de sua profissão, tanto privadas como públicas, como em fazendas, dando atendimento a pequenos rebanhos, e uma série de outras considerações. Solicita um regime de excepcionalidade, para que possa cursar em paralelo as disciplinas. O Colegiado de Curso é pela negativa à pretensão face à necessidade de que seja cursada a disciplina que é pré-requisito. A Comissão é de parecer que seja homologada a decisão do colegiado. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Proc. 1408 em que é recorrente Germano Ângelo Galli, que pretende transferência da Faculdade de Veterinária de Uruguaiana para a Faculdade de Veterinária da UFPel. O Colegiado de Curso de Veterinária indeferiu o pedido, pela inexistência de vagas, e em face dos critérios utilizados para as transferências. A Comissão, é pela homologação da decisão do Colegiado de Curso. Aprovado o parecer da Comissão. Processo oriundo do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas encaminhando projeto de normas para estágios, a serem aplicadas naquele Curso. Acompanha um modelo de Regimento Geral - de Núcleo de Estágios daquela Faculdade. A Comissão é de parecer de que sejam aprovadas as referidas normas, com o adendo de que as normas de avaliação do estágio, digo, as notas de avaliação do estágio sejam igual a sete (7), pretendida nas normas, seja modificada para a nota cinco, que é a nota final de aprovação normal, preconizada no Regimento Geral da Universidade. Aprovado o parecer da Comissão. Da mesma forma, ainda sobre o processo em referência, entende a Comissão que a frequência mínima obrigatória pretendida naquelas Normas, como sendo de 90%, também não procede, pois o Regimento Geral determina que a frequência obrigatória é de 75%, o que deverá ser acompanhado no presente caso. - Aprovado. Proc. 6081 do Departamento de Arquitetura do ILA, propondo a relotação de professores para a área de Tecnologia da Construção, digo, da área de Tecnologia da Construção, docentes que atualmente se encontram lotados no Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Agronomia, e que são Antonio Henrique Nogueira, Carlos Fernando Schaun Bertoldi, Ivan Soares Gervini, Margaret Regina Gonçalves Osório, Paulo Edson Vignoli, Pedro Luiz Monti Prietto, Rui Luis Pereira da Silva e Sérgio Roberto Maestrini. Disse que esta proposta resultou de reuniões promovidas pela Presidência do COCEP com todos os envolvidos no problema, cujo pedido foi aprovado pelo Conselho Departamental do Departamento de Arquitetura e pelo Conselho Departamental do Instituto de Letras e Artes. O processo - foi encaminhado posteriormente ao Departamento de Engenharia Rural da FAEM e ao Conselho Departamental daquela mesma unidade, que forem acordes com a proposta, com a condição de que as disciplinas permanecessem sob a responsabilidade daqueles docentes que as vinham ministrando no Departamento de Engenharia Rural. - Entende também o Departamento, que a disciplina de Topografia, deva ser mantida no Departamento de Engenharia Rural. Nestes termos, a Comissão de Graduação, é pela aprovação do solicitado, com a relotação dos docentes acima citados. Em discussão, foi o parecer da Comissão aprovado, por unanimidade. Proc. 9574 e 9575 disse que relatarias os processos em conjunto, por tratarem de idêntica matéria. São requerentes Oiara Isolina Lempk e Solange Lucas de Oliveira. Ambas pretendem, por serem portadoras de diplomas de curso superior, matrícula no Curso de Direito desta Universidade. A Comissão disse ser inviável o pretendido, - pela inexistência de vagas no Curso de Direito. O parecer da Comissão, foi aprovado por unanimidade. Procs. 9524 e 9581, têm como pretendentes ao ingresso no Curso de Graduação em Canto, Beatriz Helena Rosseli e Gema Maria Moncatto, em razão de serem portadoras de diploma de curso superior. Disse lhe parecer que no referido Curso, ainda existem vagas, pois está sendo feito o levantamento. -

Disse haver trazido os processos a este Conselho, para saber da possibilidade do atendimento, caso existam as vagas. Em caso negativo, serão os processos indeferidos. Aprovado o parecer da Comissão. Proc. 1191, oriundo da Faculdade de Medicina, onde é solicitada a criação do Departamento de Cirurgia, com o desmembramento do Departamento de Medicina Geral. Foram apresentadas as razões desse pedido, que mereceu do Departamento de Medicina Geral, plena aprovação. A Comissão de Graduação entendeu que o processo estava insuficientemente instruído, já que o mesmo não apresenta o elenco docente, técnico e administrativo, recursos materiais, etc., condições necessárias para uma melhor avaliação do assunto. Propõe a Comissão de Graduação que o processo retornasse à orgem para as informações complementares necessárias. Em discussão, foi o parecer, digo, a Presidência disse propor que o assunto fosse apreciado hoje, quanto ao mérito, ficando à consideração da Comissão de Graduação, sem que haja necessidade de retorno do processo a este Conselho, após os esclarecimentos haverem sido prestados pela Faculdade de Medicina. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão, com o adendo da presidência. Proc. 1192, também oriundo da Faculdade de Medicina, onde é informado que o Conselho Departamental da referida Unidade, havia aprovado, por unanimidade, a criação do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, por desmembramento do Departamento Materno-Infantil, para que o mesmo melhor funcionasse. Disse o relator que a proposição fora posta em discussão e aprovação no Departamento Materno-Infantil, fora a mesma aprovada por sete votos a favor, cinco contra e um voto em branco. Disse que o processo era análogo ao último aqui relatado, sendo que, entendia que o Departamento Materno-Infantil, pelo número de votos dados, era composto de 13 docentes, o que já acarretaria problemas no desmembramento, pois esse número de docentes, não comportaria a composição de dois Departamentos que exige um mínimo de 8 professores. Disse que, apesar disto, deveria o processo merecer o mesmo tratamento do anterior, com seu retorno à Faculdade de Medicina, para que a mesma instruisse o mesmo, com as informações complementares que se fazem necessárias. Disse a Presidência que não pedia a este processo, o mesmo tratamento que fora dado ao anterior, pelas razões expostas pela Comissão, quanto ao número de docentes. Em discussão, foi o parecer da Comissão aprovado por unanimidade. Processo oriundo do Instituto de Ciências Humanas, Coordenação do Curso de Estudos Sociais, processo que já tramitara neste Conselho, com a solicitação de mudança em seu currículo. Como na proposta inicial do Colegiado, havia uma excessiva carga horária, extrapolando em muito o previsto no Regimento, que exige ter o Curso a carga mínima exigida pelo Conselho Federal de Educação, foi o processo baixado em diligência, com a solicitação de um reestudo da carga horária do curso, para adaptá-lo à norma preconizada. Volta agora o processo, já com a modificação solicitada, atendida a exigência, sendo a Comissão, pela sua aprovação. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Proc. 1522 oriundo do Curso de Nutrição, onde é apresentada proposta, juntamente com seu Colegiado de Curso, de reestruturação de seu currículo. Disse que a proposta é válida. Procura melhorar a distribuição da carga horária semestral; procura descongestionar sua unidade curricular, com a criação de outra, e outras modificações. Entretanto, disse que alguns aspectos lhe chamaram a atenção, e passou a citá-los ao conselho, para conhecimento da matéria. E entendeu ser interessante, que junto com a Coordenação do Curso, fossem feitos estudos mais específicos, do que a mera aprovação do que está sendo proposto no processo. Foi aprovado o parecer da Comissão. Foi dada a palavra, a seguir, ao Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. Proc. 11543, em que é requerente Kauru Aiana, que solicita a homologação do título de mestre obtido

*Luis Caprio da Costa*

recentemente no Curso de Pós-Graduação em Fitomelhoramento. Igualmente o proc. - 1187, de Elizabett Loos, que solicita homologação do título de mestre do Curso de Produção Animal e o Proc. nº 03/82, de Dakas Icci, que solicita homologação do título de mestre do Curso de Pós-Graduação em Fitomelhoramento. Disse que todos os três processos, tiveram parecer favorável da Comissão. Aprovados. Proc. - 1621 contendo o projeto de pesquisa: "Tecnologia apropriada ao preparo e conservação de frutas e hortaliças, para o uso da alimentação humana", a ser realizado no Departamento de Ciência dos Alimentos da Faculdade de Ciências Domésticas. - A Comissão é pela sua aprovação. Aprovado. Proc. 569/82, do mesmo Departamento, contendo o projeto de pesquisa: "Avaliação das características físicas e sensoriais dos cultivares de soja, para uso na alimentação humana". A Comissão, foi pela sua aprovação. Aprovado. Proc. 9926/81 da Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas contendo o projeto do Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos. É proposto um Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos que teria como objetivo a elevação do padrão de competência profissional dos técnicos profissionais que atuam na indústria de alimentos e oferecer oportunidade de atualização recíproca aos professores universitários. Disse que o projeto está dentro das normas previstas, composto dentro das exigências legais que regem a matéria, sendo a Comissão, pela sua aprovação. Aprovado o parecer da Comissão. Foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Extensão, Prof. José Passos Magalhaes, que disse ter mais de sessenta projetos de extensão, pedindo, por isto, licença para que os mesmos fossem relatados em bloco: Do Instituto de Letras e Artes. Departamento do Estudo de Arte, Letras e Comunicação - Elementos de Pronúncia Inglês e Alemã; Fundamentos de Francês para Leitura II; Inglês Instrumental I; Curso de Inglês para Professores Estaduais; Atualização em Língua Portuguesa para Professores da Rede Estadual de Ensino; Padrões Fonéticos do Inglês; Curso Básico da Língua Alemã III; A Linguística aplicada e o ensino de 1º grau; Curso Básico de Língua Alemã I; Teatro em Francês; Gramática Histórica do Português; Curso da Língua Alemã IV; Inglês III; Francês Audiovisual IA; Inglês para Leitura; Inglês Instrumental II; Curso Básico da Língua Alemã II; Fundamentos de Francês para Leitura I; Inglês II; Atualização em Língua Portuguesa; Francês Audiovisual III; Elementos de Pronúncia Italiana, Francêsa e Espanhola. - Departamento de Artes Visuais; Linguagem Instrumental Tri-Dimensional (Desenho do Objeto); Técnicas Artesanais - Tecelagem; Artesanato em Lã - Tapeçaria; Técnicas Artesanais - Fiação - em Lã; Técnicas Artesanais - Tecelagem; Desenho de Modelo Vivo; Linguagem Instrumental Bi-dimensional e Colagem; Treinamento do Atelier de Pintura do DAU/ILA/ UFPel; Departamento de Música e Artes Cênicas:- VIII Ciclo de Estudos de Artes; - Leitura e Percepção Musical; Introdução e Acústica (Para músicos da nova geração) Educação através da arte; Musicalização através do teclado. - Departamento de Arquitetura: - Procedimentos construtivos - Alvenaria convencional e armada; Estruturas e projeto arquitetônico; Energia Solar e sua utilização na Arquitetura; Clima e Arquitetura em Pelotas; Organização de Paisagem Regional e Urbana; Atualização em Desenho de Arquitetura. Faculdade de Medicina: - Departamento de Medicina Geral. - Curso de Extensão e Treinamento em Clínica Médica; - Curso de Atendimento de Pacientes - Estudo de casos e problemas mais frequentes; Curso de Treinamento e Revisão; Curso de Revisão Macroscópica em Patologia; Departamento Materno-Infantil: - Curso de Perinatologia; Curso de Atualização em Obstetrícia; Curso de Patologia Obstétrica e Neonatal; Terapêutica Hormonal em Ginecologia. Departamento de Nutrição - Fundamentos da Alimentação. Instituto de Biologia: Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Fármacos, Antibióticos e Fármacos de Ação Cardiovascular. Departamento de Zoologia e Genética: Atualiza -

*K...  
F...  
....*

ção em Biologia. Departamento de Botânica: Tópicos sobre sistemática e Taxonomia de Plantas Ornamentais; Citologia - Aspectos dinâmicos da ultraestrutura na célula vegetal; Cultura de Tecidos. Instituto de Química e Geociências - Departamento de Química Analítica e Inorgânica. Técnicas Gerais de Laboratório. Instituto de Física e Matemática. Departamento de Desenho. Curso de Extensão e Atualização. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel: Departamento de Tecnologia Agrocola - Conservação de Frutas por Refrigeração. Biblioteca Central: Treinamento de Usuários do Sistema de Bibliotecas da UFPel. Treinamento para Auxiliar de Biblioteca aos Professores da 5ª DE. - Escola Superior de Educação Física: Departamento de Desportos - Curso de Técnica e Tática de Voleibol. Departamento de Ginástica e Saúde - Curso de Aprendizagem Motora. Disse o relator, que a Comissão é pela aprovação dos projetos acima enumerados. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e, como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento de todos. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores, larei a presente ata.

*Karla  
Paulo Machado Vieira*